

Lei n° *8* 4*8* /2019 De 11 de setembro de 2019.

> Denomina rua localizada à margem da Rodovia Lourival Batista, homenageando o Sr. Virgílio de Carvalho Sobrinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua localizada no condomínio Jaconias Pinto de Almeida, localizado na Rodovia Lourival Batista, homenageando o Sr. Virgílio de Carvalho Sobrinho.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE Em 11 de setembro de 2019

> Marival Silva Santana Prefeito Municipal